

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretoria de 12-9-2022
Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Beatriz Dias Pinaffi, matr. 10206, 17/10/2007 a 15/10/2009, 27/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/7/2022; Isabela Santorso Guimaraes, matr. 9999, 17/9/2012 a 16/9/2014, 16/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/6/2022; Isabela Silva Souza, matr. 10000, 27/7/2012 a 1/7/2014, 6/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/6/2022; Maria Flavia Gonçalves Gouveia, matr. 10052, 25/11/2013 a 31/12/2014, 24/10/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/6/2022; Marcio Spagnuolo Furtado, matr. 10044, 18/11/2010 a 31/12/2011, 6/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 27/6/2022; Sérgio José Moreira, matr. 11635, 17/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/3/2022.

Apostilas da Diretoria de 12-9-2022
Declarando que, em atendimento à decisão judicial proferida no Processo 0054869-31.2012.8.26.0053 (Cumprimento de Sentença - 0012849-73.2022.8.26.0053), a autora Derli Siqueira, matr. 262947, faz jus ao cômputo da sexta-parte sobre os vencimentos integrais, excluídas as parcelas de caráter eventual;
Declarando que, em atendimento à decisão judicial proferida no Processo 0054869-31.2012.8.26.0053 (Cumprimento de Sentença - 0012849-73.2022.8.26.0053), a autora Maria Salete Pereira de Oliveira, matr. 325324, aposentada em 1/3/2018, faz jus ao cômputo da sexta-parte sobre os vencimentos integrais, excluídas as parcelas de caráter eventual.

Despachos da Diretoria de 12-9-2022
Deferindo os pedidos de horário especial de estudante, no sentido de que os servidores passem a cumprir as Jornadas de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2022, nos dias e períodos indicados, observado o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ:

10h às 17h: 2º a 6º feira: 14/3 a 29/4, Aline Celestino de Souza; 11h às 18h: 2º a 6º feira: 1/8 a 16/12, Mateus Rodrigues Marinheiro; 8/8 a 7/12, Marcelo de Carvalho Ribeiro; 15/8 a 19/12, Helder Nishino; 22/8 a 19/12, Marcio Henrique Santos de Queiroz; 2º a 4º feira: 3/8 a 19/12, Marcos Vinicius Gomes Marçal; 24/8 a 7/12, Fernando Bocalari; 2º, 3º e 6º feira: 15/8 a 19/12, Kamil Ouirives Cruz; 2º, 5ª e 6ª feira: 18/8 a 19/12, Klaus Torres Camara; 26/8 a 19/12, Alexandre Lima dos Santos; 2º e 3ª feira: 15/8 a 19/12, Pedro Henrique Dantas Menezes Duarte; 5ª feira: 1/8 a 10/12, Alan Araujo de Sousa; 12h às 19h: 2º a 6ª feira: 8/8 a 2/12, Guilherme Fernandes; 8/8 a 7/12, Wedersandre Lester Silva; 8/8 a 19/12, Tamires Rockenbach; 15/8 a 19/12, Katia de Souza Macedo; Pedro Henrique Moutropoulos Aparicio; 17/8 a 19/12, Raquel Lima Lopes; Reinaldo Gonçalves de Toledo; 2º a 5ª feira: 4/8 a 19/12, Rodrigo Marcondes Martins Moraes; 2º, 3º, 5ª e 6ª feira: 8/8 a 19/12, Marcos Leandro Redondo; 2º, 4º, 5ª e 6ª feira: 3/8 a 19/12, Dayane Alves de Melo; 8/8 a 19/12, Fabiane Cristina Mendes; 3ª e 4ª feira: 4/8 a 19/12, Carla Belandrino Rusig.

Aviso CGP-MP 30/2022, de 13-9-2022
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Oficiais de Promotoria I que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso CGP-MP 26/2022, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 14/9/2022 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista, 1
1 - Maciel Oliveira Gonçalves
2 - Mayra Fernanda Arroyo
3 - Felipe Coelho Lopes
4 - Paula Agostini Berbel
5 - Olívia Leardini Buzzo
6 - Deivid Gustavo Almeida Saviano
Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Sumaré, 1
1 - Aline de Oliveira (União de Cónjuge)
Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça Criminal da Lapa, 1
1 - Evans Pereira Nunes
2 - Flavia Casachi Sozza Amaral
Promotoria de Justiça da infância e Juventude da Lapa, 1
1 - Flavia Casachi Sozza Amaral
Promotoria de Justiça Cível de Santana, 1
1 - Luciana Maria Silveira
2 - Flavia Casachi Sozza Amaral
Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Núcleo Oeste, 1

Não houve interessados
Área Regional de Franca
Promotoria de Justiça de Orlandia, 1
1 - Carla Daniele da Silva
2 - Claudio Nunes Junior
Área Regional da Grande São Paulo
Promotoria de Justiça de Ribeirão Pires, 1
Não houve interessados
Promotoria de Justiça de Embu das Artes, 1
Não houve interessados
Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, 1
1 - Eduardo de Melo Frias Barbosa
2 - Carla Daniele da Silva
3 - Guilherme Garcia Bezerra
4 - Amanda Fernandes Faleiros
5 - Newton Guilherme da Freira
6 - Marco Antonio Barbosa Naveiro
Área Regional de São José do Rio Preto
Promotoria de Justiça de Urânia, 1
Não houve interessados
Área Regional de Sorocaba
Promotoria de Justiça de Mairinque, 1
Não houve interessados
Promotoria de Justiça de Porangaba, 1
Não houve interessados
Área Regional de Taubaté
Promotoria de Justiça Criminal de São José dos Campos, 1
1 - Mayara Favalli Serafim (União de Cónjuge)
2 - Juliana Remedio mariano (União de Cónjuge)
3 - Delson Fernando da Silva
4 - Lhia Dani de Fabreti e Silva
5 - Greicy Cristina de Oliveira
6 - Joao Victor Costa Mendes
7 - Rodrigo Marcondes Martins Moraes
8 - Rayssa Braga Nascimento
9 - Erika Siqueira Lima
10 - Caroline Andressa Parise Gonçalves Cunha
Área Regional do Vale do Ribeira
Promotoria de Justiça de Registro, 1
1 - Edgar Sumizo Miyahara
Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas
Centro de Gestão de Pessoas, 2
1 - Rodrigo de Mattos Marques da Silva
2 - Antonio Belarmino de Oliveira Filho
3 - Ana Lucia Palmiro de Oliveira Rosa
4 - Carla Belandrino Rusig
5 - Flavia Casachi Sozza Amaral
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Subarea de Apoio Administrativo, 1
1 - Rodrigo de Mattos Marques da Silva
2 - Antonio Belarmino de Oliveira Filho
3 - Ana Lucia Palmiro de Oliveira Rosa.
(Republicado por necessidade de retificação D.O. de 13/9/2022)

Aviso CGP-MP 31/2022, de 13-9-2022
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do pedido de remoção do Auxiliar de Promotoria I (Administrativo) do Ministério Público, formulado com base no Aviso 22/2022 - CGP-MP de 22, publicado no D.O. de 23/8/2022 e L.C. 1.118/10 e Resolução 1.331/2021-PGJ:
1 - Defere o pedido, de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:
Alexandre Sato, lotado na Diretoria de Transportes e Logística, na Diretoria de Transportes e Logística, para a Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo, na Área Regional da Grande São Paulo.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 12/09/2022
Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:
Beatriz Paiva Rovina Salgado Balmiza, matrícula nº 9058, a partir de 31/03/2022 (RETIFICANDO D.O. DE 06/09/2022);
Mária Carolina Pacheco Favaro Tonin, matrícula nº 10047, a partir de 01/09/2022.

Despacho do Diretor da Área Regional de Araçatuba de 13/09/2022
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e em cumprimento ao Despacho PGJ, com efeito normativo publicado no D.O. de 15/7/2016, 19 (dezenove) dias de Licença Paternidade a:
Wellington Hiroyuki Cavazzana Sonoda, matrícula nº 7800, a partir de 03/08/2022 (RETIFICANDO D.O. DE 10/08/2022).

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13 de setembro de 2022.

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Carolina Oliveira da Rocha, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 16 de setembro de 2019, completará três anos de efetivo exercício no dia 15 de setembro de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação da referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Oficiala de Defensoria Pública Carolina Oliveira da Rocha.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-09-2022

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 31, de 21 de junho de 2018, que regulamenta a atuação de Defensores e Defensores Públicos em revisões criminais e dá outras providências;

Considerando o artigo 3º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-06-2022, publicado no DO de 09-06-2022, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação em revisões criminais e estipulou sua vigência, com possibilidade de prorrogação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º. Prorrogar a designação das Defensoras e Defensores Públicos que atualmente exercem a atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em revisão criminal, que continuarão fazendo jus à gratificação nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 2º. A Defensora e o Defensor Público designado deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 31, de 21 de junho de 2018, e o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-06-2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01-10-2022.
Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-09-2022

Abre prazo de inscrições para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar da defesa em execução da pena de multa Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI n.º 3150, que reconheceu a natureza penal da multa mesmo após o trânsito em julgado da condenação;

Considerando a alteração feita pela Lei 13.964/19 no artigo 51 do Código Penal, indicando que o juízo de execução criminal é o competente para a execução de pena de multa;

Considerando que o artigo 81-A, da Lei de Execução Penal dispõe que cabe à Defensoria Pública a defesa nos necessitados na execução penal;

Considerando o novo entendimento do Tema 931 do STJ, permitindo a extinção da punibilidade independentemente do pagamento da multa para hipossuficientes, e a edição da Resolução n.º 1.511/2022-PGJ-CGMP, que determina e possibilita a extinção da pena de multa para hipossuficientes;

Considerando que, diante de quadro, as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital lidam, atualmente, com volume de intimações e decisões do sistema de justiça local que exigem atuação destacada para a defesa de pessoas hipossuficientes executadas para o pagamento da multa;

Considerando que as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital concordam com o destaque temporário de defensoras e defensores para a realização da defesa na execução da pena de multa;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;
Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-

-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Abrir 05 (cinco) vagas para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos de execução de pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital.

§1º. A atividade perdurará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 22 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, e abrangerá todas as intimações disponibilizadas sobre a pena de multa no período.

§2º. As intimações serão encaminhadas às defensoras e defensores designados no portal "e-SAJ" pelas Unidades descritas no "caput".

§3º. O atendimento dos/as usuários/as permanecerá com as defensoras e defensores das unidades descritas no "caput", que encaminharão as informações e as documentações pertinentes às designadas e designados.

§4º. A atuação deverá atender aos Comunicados do Comitê de Precedentes e aos Comunicados Conjuntos da Assessoria Criminal e Infracional, do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores e do Núcleo Especializado de Situação Carcerária já enviados ou que venham a ser remetidos à carreira sobre o tema.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 19 de setembro de 2022, às 12 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: <https://forms.office.com/r/tFbYs290x>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Não serão admitidas as inscrições de Defensores/as Públicos/as com atribuição na área de execução criminal classificados/as nas Unidades abrangidas pela atuação decorrente do presente Ato.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo, ressalvada, neste último caso, a hipótese de prorrogação.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 14h30 horas do dia 20 de setembro de 2022, dando-se preferência para membros/as da Defensoria Pública com atribuição na área de execução criminal.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades com atuação na execução da multa penal.

§5º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

§6º. A Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais e a Assessoria Criminal e Infracional farão controles periódicos da demanda, à luz do volume de intimações e do conteúdo das decisões do sistema de justiça a partir da atuação prevista neste ato

Artigo 6º. Os/As designados/as para atuar na atividade regulamentada pelo presente Ato farão jus à gratificação de que trata o artigo 6º, III, c.c. o artigo 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17.

Artigo 7º. Em caso de afastamento do/a designado/a caberá aos demais designados/as a absorção de sua atuação.

§1º. Não poderá haver gozo concomitante de férias, licença-prêmio e compensações por Defensores/as Públicos/as que se substituem.

§2º. Os/As designados/as que se afastarem durante o período do Ato deverão informar a Assessoria Criminal com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do período de afastamento, que organizará a atuação durante o período de afastamento dos/as designados/as.

§3º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda e Terceira Subdefensorias deverão ser informadas para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13/09/2022

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 13/09/2022 a 19/12/2022, Rodrigo Vidal Nitrini - CAPITAL

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 13-09-2022

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;
Considerando o teor do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana e a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições para atuação nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um membro da Defensoria por plantão, nas seguintes vagas:

- 4 (quatro) vagas para plantões na CASA ELIANE DE GRAMMONT, situada na Rua Doutor Bacelar, n.º. 20, Vila Clementino, São Paulo/SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;
- 4 (quatro) vagas para plantões na CASA BRASILÂNDIA, situada na Rua Sílvio Bueno Peruche, n.º. 538, Vila Brasilândia, São Paulo/SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;
- 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS, situado na Rua Joaquim Antonio Arruda, n.º. 74, Perus, São Paulo/SP, às terças-feiras;
- 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS, situado na Rua Terezinha do Prado Oliveira, n.º. 119, Jardim Novo Parelheiros, São Paulo/SP, às segundas-feiras;
- 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO, situado na Praça Salim Farah Maluf, s/n, Santo Amaro, São Paulo/SP, às quintas-feiras;
- 4 (quatro) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, situado na Rua Líbero Badaró, n.º. 137, 4º andar, São Paulo/SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras;
- 4 (quatro) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE OSASCO, situado na Rua Dimitri Sensus de Lavaud, 234, Osasco/SP, sendo 2 (duas) vagas às terças-feiras e 2 (duas) vagas às quintas-feiras.
- 2 (duas) vagas para plantões no CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, situado na Rua Flávia, n.º. 208, 2º andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP, às quintas-feiras.

Artigo 2º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição, competindo ao/a membro/a designado/a, agendar quantidade diária de atendimentos consentânea aos ditames dos instrumentos em questão.

Artigo 3º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia do COVID-19, a atuação na prestação de assistência jurídica nos Centros, poderá ocorrer de forma remota, mantendo a escala de membros/as nos mesmos dias e equipamentos, com possibilidade de adequação, se necessário, no horário e na quantidade do atendimento ao público.

Parágrafo único. O atendimento remoto será realizado dentro do fluxo estabelecido entre a Defensoria Pública e o Centro, com implementação e funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

Artigo 4º. A atuação nos referidos Centros e Casas envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

Artigo 5º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário cujo link segue, até às 18 horas, do dia 20-09-2022: <https://forms.office.com/r/kVAtU0sHt1>

§1º. A inscrição deverá indicar a Unidade em que o/a membro/a atua, o número de seu telefone celular, o local e dia de semana de seu interesse.

§2º. O Defensor Público ou A Defensora Pública que integrar um dos grupos de risco previstos no art. 12, I e II do Ato DPG nº. 180/20 deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro ou Casa, o/a membro/a poderá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§5º. Em razão da localização dos serviços, bem como da especialidade do atendimento, será dada preferência ao/a membro/a da Defensoria:

I - classificado/a em cargo da Capital, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Vítima, para os atendimentos realizados em equipamentos da Capital;

II - classificado/a em cargo da Unidade Osasco, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Vítima, para o equipamento deste Município;

III - classificado/a em cargo da Unidade São Bernardo do Campo, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Vítima, para o equipamento deste Município;

IV - integrante do NUDEM - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, desde que observados os incisos anteriores.

§6º. Visando a possibilidade e a necessidade de conciliar o atendimento remoto com o presencial, ficam reservadas 18 (dezoito) vagas para Defensores e Defensoras Públicas que não se enquadrem em um dos grupos de risco previstos no art. 12, I e II, do Ato DPG nº. 180/20.

§7º. Não havendo interessados do grupo de risco nas vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos inscritos/as que não se enquadrem em tal situação.

§8º. Havendo mais inscritos/as dos que o número de vagas disponibilizadas nos termos dos parágrafos anteriores, será realizado sorteio entre os/as interessados/as nos moldes previstos no art. 7º.

§9º. Na ocasião do sorteio será observada a necessidade de que em cada equipamento e por dia da semana exista pelo menos um/a defensor/a na escala que não se enquadre na situação de grupo de risco previsto no art. 12, I e II, do Ato DPG nº. 180/20.

Artigo 7º. Na hipótese de o número de interessados/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, em cada Centro ou Casa, será realizado sorteio pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 23-09-2022 às 14 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Integrará automaticamente a escala de suplentes, por ordem de sorteio, quem não for sorteado para início da atividade.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. Em cada um dos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, haverá designação de membro/a da Defensoria para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 9º, do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A designação ocorrerá mediante sorteio, realizado na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao Membro da Defensoria, organizador/a administrativo/a, organizar a escala de plantões de atendimento.

Artigo 9º. A designação para a atividade abrangerá o período de 01-10-2022 a 31-03-2023, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

Artigo 10. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher.

Artigo 12. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-09-2022

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Patrícia Maria Liz de Oliveira para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, officiar na sessão plenária do júri designada para o dia 06/10/2022, às 9h, no Fórum de Caraguatubá, referente ao processo nº. 151932-95.2019.8.26.0126, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Caraguatubá.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 75ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/09/2022 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Ordem do Dia
SEI nº 2022/0006908
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0009772

Interessado/a: Naila Guimarães dos Santos
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0014654

Interessado/a: Luis Felipe Dias e outros
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos", a ser realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0014872

Interessado: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas ao mandato de 2022/2023

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2022/0014884

Interessado: Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - extensão, no período de outubro a dezembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0015719

Interessado: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
CGDP CAEP nº 025/20

Interessado/a: Thais Guerra Leandro
Assunto: Defensor/a Pública/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
1

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DA DIREÇÃO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 78, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
Cria as Coordenadorias Temáticas da Escola da Defensoria Pública do Estado.

Considerando o necessário aprimoramento dos procedimentos da EDEPE visando às finalidades institucionais; Considerando sua competência voltada à atualização profissional e ao aperfeiçoamento técnico dos/membros/as, estagiários/as e servidores/as, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos III e XXI, do Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017, Resolve,

Art. 1º Ficam criadas as Coordenadorias Temáticas da EDEPE agrupadas nas seguintes áreas principais:

- I - Defesa do Consumidor;
- II - Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;
- III - Defesa da Diversidade;
- IV - Defesa da Igualdade Racial;
- V - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres;
- VI - Situação Carcerária;
- VII - Segunda Instância e Tribunais Superiores;
- VIII - Habitação e Urbanismo;
- IX - Infância e Juventude;
- X - Cidadania e Direitos Humanos.
- XI - Família e Sucessões
- XII - Direito Civil/Processo Civil
- XIV - Direito Penal/Processo Penal

Parágrafo único. Qualquer interessado/a na criação de nova Coordenadoria Temática poderá encaminhar solicitação formal

à Diretoria da EDEPE, que fará a avaliação em atenção aos critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 2º A Coordenadoria será exercida por Defensor/a Pública/a, designado/a pela Diretoria da EDEPE, e terá por atribuição precípua a apresentação de projeto de capacitação voltado aos/membros/as da instituição relacionado à respectiva área temática.

Parágrafo único. O mandato do/a Coordenador/a Temático será de 1 (um) ano.

Art. 3º A Diretoria da EDEPE expedirá edital de abertura para inscrições dos/as interessados/as, anualmente, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente das Coordenadorias Temáticas.

Parágrafo único. Será dada preferência aos/membros/as de Núcleos Especializados e, subsidiariamente, àqueles/as que possuam experiência profissional e/ou acadêmica na área escolhida.

Art. 4º Compete aos/as Coordenadores/as Temáticos, observando-se as finalidades institucionais da Defensoria Pública e da EDEPE, nos termos da Lei Complementar estadual nº 988/06: I - Apresentar projeto de capacitação (conforme modelo) de sua área temática voltado ao público interno da Defensoria Pública, para o planejamento anual das atividades da EDEPE.

II - Comparecer na reunião inaugural da Coordenadoria Temática, a ser realizada no primeiro trimestre do mandato, na qual deverá ser apresentado o projeto de capacitação, que será incluído com prioridade no cronograma de atividades da EDEPE.

III - Comparecer nas demais reuniões convocadas pela Diretoria da EDEPE.

IV - Entregar o relatório final de atividades no prazo estipulado pela Diretoria da EDEPE.

Art. 5º A Diretoria da EDEPE certificará a atuação do/a Coordenador/a Temático/a mediante avaliação do relatório final das atividades desempenhadas no cumprimento de seu mandato, podendo, ao término, reconhecer a condição de atividade extraordinária, desde que o desempenho seja satisfatório.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar
De 13/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alcídia De Cassia Alves Bastos, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/08/2016 a 04/09/2022

Aline Rodrigues Penha, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Angela De Lima Pieroni Detoni, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 09/09/2022

Aurea Maria De Oliveira Manoel, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 01/09/2022

Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 02/09/2022

Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 07/09/2022

Fernanda Chammass Agostinho Gomes, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 13/09/2022

Gabriel Kenji Wasano Misaki, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 04/11/2018 a 07/09/2022

Glauco Mazetto Tavares Moreira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 13/03/2020 a 11/09/2022

Jose Rodolfo Stutz Cunha, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 01/09/2022

Lilian Rodrigues Mano, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 01/09/2022

Lizandra Rabelo Duarte, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Luciano Pereira De Andrade, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 04/09/2022

Marina Neves De Campos Mello, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Rafael Gandara D Amico, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Tatiane Bottan, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/08/2017 a 10/09/2022

Thais Guerra Leandro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/03/2020 a 03/09/2022

Veronica Dos Santos Sionti, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 03/09/2022

Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 03/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Alcídia De Cassia Alves Bastos, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/08/2016 a 04/09/2022

Aline Rodrigues Penha, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Angela De Lima Pieroni Detoni, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 13/09/2022

Aurea Maria De Oliveira Manoel, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 01/09/2022

Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 02/09/2022

Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 07/09/2022

Fernanda Chammass Agostinho Gomes, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 13/09/2022

Gabriel Kenji Wasano Misaki, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 04/11/2018 a 07/09/2022

Glauco Mazetto Tavares Moreira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 13/03/2020 a 11/09/2022

Jose Rodolfo Stutz Cunha, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 01/09/2022

Lilian Rodrigues Mano, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 01/09/2022

Lizandra Rabelo Duarte, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Luciano Pereira De Andrade, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 04/09/2022

Marina Neves De Campos Mello, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Rafael Gandara D Amico, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Rodrigo Tadeu Bedoni, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/09/2022

Tatiane Bottan, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/08/2017 a 10/09/2022

Thais Guerra Leandro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 13/03/2020 a 03/09/2022

Veronica Dos Santos Sionti, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 03/09/2022

Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 26/01/2016 a 03/09/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 13/09/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da

Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS
Eduarda Diniz De Freitas, a partir de 14/09/2022
UNIDADE SOROCABA
Renata Chizolini, a partir de 16/09/2022
UNIDADE SANTOS
Vanella Dos Santos Monteiro, a partir de 15/09/2022
UNIDADE ARARAQUARA
Valdemir Juvencio Pereira Junior, a partir de 19/09/2022
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Eliezer Barbosa De Souza, a partir de 15/09/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 13/09/2022
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIO CLARO
Ana Beatriz Alexandre Dos Santos, a partir de 14/09/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13-09-2022
Homologando o resultado da Avaliação Teórica de Competências, nos termos dos Capítulos VIII do Edital de Abertura 02/2022.

NOME	NM_CARREIRA	NM_TIPO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO
Alessandra Cominato Melo	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Clara Vieira Gabriel	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ana Paula Segolin	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Anderson Teruyuki Shiroto	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Andre Pereira Da Silva Cruz	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Andreia Oliveira Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Andressa Rodrigues De Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Aparicio Alves De Franca Neto	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Artur Calderon Pereira	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Assis Jose Ferreira	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Augusto Roxo Beltran	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Beatriz Mie Morikawa	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Bruno Bugarin Dos Santos Guerra	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Carla Cristina Ozaka Moreschi	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Carlos Takita Mizukai	Oficial	Atendimento ao Público	REPROVADO/A	REPROVADO/A
Carolina Gomes Duarte	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cinira Conceicao Longo Cardoso	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cintia Pimentel Teixeira De Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Clarissa Christianne Rodrigues Souza	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cleide De Souza Lima	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Constanza Polo Cardoso Trivelato	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cristiane De Paula Neves	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Cristiane Leao Do Amaral	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Daniela Falleiros Nunziata	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Daniela Nevoxi Xavier Da Silva Malanga	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Debora Simone Lins Domellas	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Denise De Carvalho Fortilli	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Denise Metzker Campos Coutinho	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Diego Lopes Cristiano	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ed Ricardo Amate Caparoz	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Eduardo Marçilio Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Elaine Simoes De Oliveira	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Eliana Cordeiro De Lima Carlet	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Elizabeth Saiki	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Everton Henrique Camara Vasconcellos	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Fabiana Raquel Ramos	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Genisson Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Gilberto Ferraz Klouff	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Gilson Fernando Laforga	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Glauca Regina Sudano	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Gleice Maira Limongi Mutte Penteado	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Grazielle Alessandra Lourenco Colla	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Gustavo Sckadt Domingos	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Helio Gilson Ribeiro Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Ileni Quaglio De Oliveira	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Janaina Corazza Barreto Silva	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Jefferson Canuto Ribeiro	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Jennifer Grey Martins Padilha	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Jessica Pinheiro De Jesus	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Jose Antonio Ferraz	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Jose Antonio Ferreira	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Juliana Do Nascimento Gitahy Baldan	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Karina Carvalho De Mendonca	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Karla Rocha De Azevedo Dornelas	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Leda Christian Libardi Liborio	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Leonardo Guilherme Da Costa	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Leonice Fazola De Quadros	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Livia Carla Do Couto	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciana Aparecida Da Silveira Oliveira De Sousa	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciana Da Cruz Santos	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciana De Souza Godoy Rosa	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciano Alves	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Luciano Martins Da Costa	Oficial	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcela Aparecida Teixeira Alecio	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcia Santos Siqueira	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcio Matias	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcio Vianna	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcio Mendes	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Marcos Felipe Rochel	Agente	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Maria Cecilia Franco Da Costa	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Maria Cristina De Vasconcellos Bruno	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Mariana Portugal Bonaldo	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Marisa Francisca Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Mary De Queiroz E Silva Barros	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Massumi Kamimura Mashimo	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Mathias Vaiano Glens	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Maysa Ayako Odam	Agente	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Melissa Nava Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Monica Costa Silva Andrade Machado	Oficial	Administrativo		

Simone Aparecida Gonçalves Yamada	Oficial
Simone Kelly Svitek	Agente
Soraia Mitie Higuti	Agente
Talita Tinello Mendonca	Agente
Tania Biazoli De Oliveira	Agente
Thiago Rogério Silva Soares	Oficial
Tiago Mariano Ferraz	Oficial
Valter Ramos Rodrigues	Oficial
Vanessa Martins Ramos Celeguini	Agente
Vanete Fernandes Zain	Oficial
Viviane Maria Gomes Da Silva	Oficial
William Katayama	Agente
Wivian Lucia Oliva	Oficial

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/09/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 19/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Varas Singulares através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br e koliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**NOME UNIDADE
Fernanda Vianna Couto Varas Singulares
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 13/09/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 19/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME
Pedro Natan Paulino Lima;
Noly Junior de Almeida Ribeiro.**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/09/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br e lhosokawa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	REPROVADO/A	REPROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	REPROVADO/A	APROVADO/A
Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A
Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME
Aleli Aguirre
Denis Alves da Silva
Carina Bezerra Costa
Maria Heleni do Nascimento Silva Feitoso
Tatiana Faustino Farias
Ivana Regina Matos
Flavio Andre Ribeiro
Priscila Simões do Espírito Santo**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/09/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 19/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME
André Machado Reina Cecato
Lucas Palhares de Carvalho
Maria Alexandra Lafaeach Carbajal
Marcela Correa Maldonado
Carolina Liblik Macluf
Sofia Guimaraes Tangerino da Costa
Adriano Apodaca Rueda
Thamires Helena Miranda de Araújo
Mariana Araujo Kovacs
Julia de Sousa Gois
BRUNO GUIMARÃES SALES
Lucca Fagundes Mazzon
Rafaela Donoso Apparicio
Tathiane Kamila Mauricio Marques
Ana Alice de Oliveira Martins
Luís Iolanda Verissimo Lima
Marilene Rocker Sobreira
Irislane Leal Veloso Barros**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 13/09/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 19/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.

**NOME
Fatima Martins Duarte**

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taissa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, com prejuízo de suas atribuições da reunião ordinária, a realizar-se no dia 07-10-2022, das 10h às 13h horas, presencialmente, na sala de reuniões 02 da Rua Boa Vista nº 15 e do Evento "Interseccionalidade e Política Pública Habitacional", a realizar-se no dia 07-10-2022, das 14h às 17hrs, presencialmente no auditório da Defensoria Pública da Rua Boa Vista nº 200.

Andre Luiz Gardinal Silva, Arianne Kwon leiri, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Douglas Tadashi Magami, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho e Vanessa Chalegre de Andrade França.

PAUTA:
I - Informes Gerais;
II - Discussões gerais; e
III - Encaminhamentos a procedimentos Administrativos.

Editais

GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010

SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº117/2022

SEDE – NÚCLEO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.

Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa.

Série documental: 023.06.02.003 – Processo de cancelamento de multa por infração à legislação de trânsito.

Data Limite: 2017

Quantidade: 04(quatro)Caixas

Observações complementares: janeiro a julho.

Total de caixas: 04(quatro)Caixas

Total de Metros Lineares: 0,56

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010

SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº118/2022

SEDE – GERÊNCIA DE RECURSO HUMANOS

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Gestão de Recursos Humanos

Subfunção: Expediente de pessoal

Atividade: Concessão de direitos, vantagens e benefícios.

Série documental: 003.03.04.002 – Escala de férias.

Data Limite: 2019/2020

Quantidade: 05(cinco) Caixas

Observações complementares:

Função: Gestão de Recursos Humanos

Subfunção: Controle de frequência

Atividade: Registro de frequência

Série documental: 003.04.01.017 – Registro de ponto

Data Limite: 2015/2016

Quantidade: 24(vinte e quatro)Caixas

Observações complementares: Empregados Públicos

Função: Gestão de Recursos Humanos

Subfunção: Controle de frequência

Atividade: Registro de frequência

Série documental: 003.04.01.017 – Registro de ponto

Data Limite: 2016

Quantidade: 18(dezoito) Caixas

Observações complementares: Estatutários

Função: Gestão de Documentos e Informações.

Subfunção: Comunicação administrativa.

Atividade: Controle de correspondência.

Série documental: 006.01.10.001 – Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna.

Data Limite: 2017

Quantidade: 01(uma) Caixa

Observações complementares:

Função: Gestão de Documentos e Informações.

Subfunção: Comunicação administrativa.

Atividade: Controle de correspondência.

Série documental: 006.01.10.003 – Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado.

Data Limite: 2015/2018

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Total de caixas: 50(cinquenta) Caixas

Total de Metros Lineares:7

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010

SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº119/2022

UNIDADE – POÁ

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada

no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.003 - Expediente de alteração de dados na Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Data Limite: 2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 52(cinquenta e duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.005 - Expediente de habilitação de estrangeiros no Brasil.

Data Limite: 2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade:05(cinco) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.006 - Expediente de habilitação inicial de condutor

Data Limite: 2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 93(noventa e três) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.007 - Expediente de Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Data Limite: 2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade: 10(dez)Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH

CAMPUS DE JABOTICABAL**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-FCAV

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias s UNESP/FCAV - Câmpus de Jaboticabal, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-FCAV, PROCESSO Nº 1616/2022-FCAV, OFERTA DE COMPRA BEC/SP (OC) Nº 102319100612022OC00047 do tipo menor preço, destinado à AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES AGRÍCOLAS.

O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 26/09/2022 às 9 horas, data e horário de realização da sessão pública.

Endereços eletrônicos para participação no certame: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, https://ape.unesp.br/licitacao/, www.pregao.sp.gov.br, www.imprensaoficial.com.br. Identificação do Órgão responsável pela licitação: UG 102319 - Gestão 10061 - Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/UNESP - Campus de Jaboticabal, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/n, CEP 14884-900, Jaboticabal/SP, telefones: (16) 3209-7140/7132, e-mail: materiais.fcav@unesp.br

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 131/2022-IB/CLP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 CONTRATO Nº 16/2022-IB/CLP

PARECER JURÍDICO Nº 486/2019-AJ/RUNESP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

CONTRATADA: AIR CARE DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.992.052/0001-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO (PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR MENSAL: R\$ 1.499,07 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 17.988,84 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

APOSTILA DO DIRETOR DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus de Presidente Prudente da UNESP, Profa. Dra. CRISTINA MARIA PERISSINOTO BARON, RG nº 12.203.966-X – SP/SP e CPF nº 190.357.498-63 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 07/2021, Artigo 8º, inciso I, letra "b" e considerações indicadas no Parecer Técnico nº 01/2022-STM/FC, acolhe como motivação, DETERMINA A SUSPENSÃO do Contrato nº 29/2022-FC, firmado com a empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, cujo objeto é REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO E DA PISTA DE AQUECIMENTO "MARIO COVAS", COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905820/2020/MCIDADANIA/CAIXA, com base no inciso XIV, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em razão de decisão da Contratante, considerando o Ofício nº 79/2022-CES/PROPEG, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/09/2022, sendo este prazo determinado em caráter precário, podendo a obra ser retomada, tão logo seja concluída a avaliação e orientação da CES. (Processo 30/2022-FC)

CAMPUS DE RIO CLARO**Instituto de Biociências**

Processo nº 683/2022 - IB/CRC

Pregão Eletrônico nº 46/2022 - IB/CRC

OC BEC 10232100612022OC00061

Retificando o edital em epígrafe, quanto o anexo I - Termo de Referência,

- incluir o item 09 - Pulverizador Manual, de Polietileno de Alta Densidade; Com Capacidade para 750 ml, Produtos Químicos (solvente, Thinner, Querosene, Desengraxante, Detergente, Benzina, Oleo); Tipo Industrial, Jato Regulável; Rosca Padrao; Com Válvula do Tipo Cabeça Com Ajuste do Jato e Tampa Plástica No Bico; Na Cor Laranja; 20 unidades, que constou na OC mas não no Termo de referência;

- para o item 03, alterar a unidade de fornecimento de "dúzia" para "unidade"

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 47/2022 - IB/CRC, OC Nº 102322100612022OC00062, objetivando a aquisição de material de instrumentos de medição, cujo critério de escolha é o de menor preço. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 27 de setembro de 2022 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de setembro de 2022 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 697/2022 - IB/CRC.

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro-SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 51/2022, OC nº 102323100612022OC00065, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS AUDIO VISUAIS. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 27 de setembro de 2022 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 14 de setembro de 2022, até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 – bairro Bela Vista, Rio Claro-SP. Telefone: (19) 3526-9043. Email: compraspigce.rc@unesp.br - Processo: 1306/2022 UNESP – IGCE/CRC

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas**

Despacho do Diretor, de 13-09-2022

No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos do processo, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 68/2022 – CSJRP, HOMO-LOGO o referido certame com segue: Lote 1 à empresa LIT EXPERT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20.427.591/0001-95, valor R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), Lote 2 à empresa LIT EXPERT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20.427.591/0001-95, valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Lote 3 à empresa LIT EXPERT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20.427.591/0001-95, valor R\$ 15.400,00 (catorze mil e quinhentos reais). Valor Total R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais) - Processo nº 1366/2022-CSJRP.

CAMPUS DE SÃO PAULO**Instituto de Artes**

INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 368-2022 -- IA/UNESP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CONECTORES (EDITAL 02-2021 - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE EXPOSIÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA)

DESPACHO DO DIRETOR DE 12/09/2022

RATIFICO, com fundamento no Artigo 26, "caput", da Lei Federal num. 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO COMUM, fundamentada no art. 24, inc. II da mesma Lei, de que trata o Processo num. 368-2022 - IA/UNESP, referente a aquisição de conectores de áudio, sendo 16 unid. de conector xlr fêmea panel amphenol ac3fdz, 08 unid. de conector com amphenol acj6s, 06 unid. conector xlr fêmea amphenol ac3f e 06 unid. conector xlr macho amphenol ac3mm, no valor R\$1220,80(hum mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes da contratação da empresa RICARDO MINUZZO SILVA onerarão a dotação atribuída ao subelemento 3.3.90.30.50 - Peças de Reposição e Acessórios, do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", devidamente compromissadas.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Encontra-se aberta na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 20/2022-ICTS – Oferta de Compra 102326100612022OC00032, OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS, INSUMOS E CORRELATOS PARA USO LABORATORIAL especificações do Edital, conforme especificações do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O PREGÃO ELETRÔNICO, participação restrita a ME/EPP/ Cooperativas, será realizado por meio eletrônico no site www.bec.sp.gov.br. O início do recebimento das propostas será dia 14/09/2022. O início da sessão pública será 30/09/2022 às 09:00hs. O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Técnica Administrativa / Seção Técnica de Materiais, no seguinte endereço: Av. Três de Março 511, Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP – CEP 18087-180, a partir de 14/09/2022 - de 2ª à 6ª feira, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. As informações também poderão ser obtidas pelos sites: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, http://www.sorocaba.unesp.br/#/licitacoes/, e-negociospublicos.com.br, www.pregao.sp.gov.br ou solicitação de informações pelo email compras.icts@unesp.br.

CAMPUS DE REGISTRO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos das Portarias AT 85/22, 148/22, 202/22 e Compromisso nº 243/22, objetivando a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2022, às 10h no site www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail materiais.registro@unesp.br e na página de licitações da Faculdade em https://www.registro.unesp.br/#/licitacoes/2022/.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

COMUNICADO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022-FAMESP/HC/CONV

PROCESSO Nº. 013492/2022-FAMESP/HC/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, comunica a quem possa interessar, que fica RETIFICADO e RE-ABERTO o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº. 013492/2022-FAMESP/HC/CONV, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AGULHA DE MIOLOGRAMA, DISPOSITIVO DE INFUSÃO, TUBO PARA COLETA, LENTE DE CONTATO, EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO, FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, INDICADOR BIOLÓGICO, SISTEMA DE INFUSÃO DE DROGAS, SERINGA DESCARTAVEL, COMPRESSA CIRURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), no que se refere ao Anexo II, item 2 (descrição dos objetos) em seu item 08, passando a vigorar com a seguinte descrição:

Onde se lê:

ITEM - QTDE - UNID. - CÓD.

SIAFICO

MV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8 - 500 - UNIDADE - 758517

4556038

22145 - FITA TESTE; PARA MONITORAR PARAMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZACAO INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SEM MUDANCA DE COR; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR SATURADO TEMP115 E 140°SIMULANDO MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DA EMB/PACOTE; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO ESTERILIZACAO. FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DE JANELA (ACEITAVE/REJEITADO); EMBALADO EM PACOTES. PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ISO11140-1 E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.

Leia-se:

ITEM - QTDE - UNID. - CÓD.SIAFICOMV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8 - 500 - UNIDADE - 758517/4556038/22145 - FITA TESTE; PARA AUTOCLAVE A VAPOR SATURADO SOB PRESSAO (TIPO BOWIE DICK) PACOTE TESTE; USO EM MONITORAR OS PARAMETROS DO PROCESSO DA QUALIDADE DE PENETRAÇÃO DO VAPOR, TEMPERATURA, TEMPO EXPOSITIVO; ASPECTO COLORACAO FINAL HOMOGENEA O TESTE NAO PODE DECALCAR, PACOTE SIMULADOR NO MINIMO 384 FOLHAS; EMBALADO EM EMBALAGEM C/IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE, N. DE LOTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, COM GUIA DE INTERPRETACAO DE RESULTADO, LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS, ATOXICO.

Ficam alteradas as datas de abertura e sessão conforme abaixo:

DATA DO INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 15 de setembro de 2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27 de setembro de 2022, às 09:00 horas

DATA DA DISPUTA: Dia 27 de setembro de 2022, às 09:15 horas

As demais exigências editalícias, permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 14093/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 14 ao dia 23 de setembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às

17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 14093/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA AS ESPECIALIDADES DE CONSULTAS DE MASTOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA E BIÓPSIA DE MAMA PARA O AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA., As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 14 ao dia 23 de setembro de 2022, no setor de compras da FAMESP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do artigo 13, inciso VI, a Dispensa de Procedimento nº 002/2022, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 14.231/2022-FAMESP, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a realização do processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu, para o ano de 2023, da empresa VUNESP - FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" com valor total do Contrato em R\$ 287.000,00. -

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Processo nº 13138/2022-FAMESP/BAURU

Edital de Chamamento público nº 015/2022-FAMESP/BAURU

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA/ NEONATOLOGIA PARA A MATERNIDADE SANTA ISABEL.

Comunicamos que nenhuma empresa(s) e/ou profissional(s) demonstrou interesse no Credenciamento constante neste Edital de Chamamento Público.

Diante do exposto o processo ficará aberto no período de 12 meses, contados a partir de sua publicação, neste período qualquer profissional ou empresa poderá se credenciar, caso atenda todos os requisitos do edital.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022 - FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 14161/2022 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 14 ao dia 26 de setembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 14161/2022 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, AME BAURU, AME TUPÁ, AME ITAPETININGA E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 27 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 14232/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 14 ao dia 23 de setembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 14232/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE FRASCOS PARA EXAMES DE HEMOCULTURA POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA, COM CESSÃO, EM REGIME DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTO(S) AUTOMATIZADO(S), AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 26 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 14232/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 14 ao dia 23 de setembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 14232/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE FRASCOS PARA EXAMES DE HEMOCULTURA POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA, COM CESSÃO, EM REGIME DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTO(S) AUTOMATIZADO(S), AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 26 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 003/2022/PR 038/2022-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 038/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 22/07/2022 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANCORA METÁLICA, CANULA DE ARTROSCOPIA, LÂMINA DE SHAVER, EQUIPO PARA BOMBA, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:

LOTE I

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA

- SITUAÇÃO MARCA

01 - ----- - FRACASSADO - -----

02 - ----- - FRACASSADO - -----

03 - ----- - FRACASSADO - -----

04 - ----- - FRACASSADO - -----

05 - ----- - FRACASSADO - -----

06 - ----- - FRACASSADO - -----

07 - ----- - FRACASSADO - -----

08 - ----- - FRACASSADO - -----

09 - ----- - FRACASSADO - -----

10 - ----- - FRACASSADO - -----

LOTE II

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA

- SITUAÇÃO MARCA

11 - ----- - FRACASSADO - -----

LOTE III

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA

- SITUAÇÃO MARCA

12 - R\$ 350,00 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELLI - BIO-ADVANCE - APROVADA

TOTAL LOTE III – R\$ 38.350,00

Na continuidade, informamos que o processo será homologado no dia 14/09 a partir das 10:00.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo SEI nº 2021/0000632 (SGPDOC nº 4500/2019)

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: ATENAS ELEVAADORES LTDA EPP

CNPJ: 10.658.360/0001-39